



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul Secretaria
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

TERMO DE ENCERRAMENTO DA SUSPENSÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 46/2026

O MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 91.103.093/0001-35, com sede na Rua Alegrete, nº 111, Centro, Arroio do Sal/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Luciano Pinto da Silva**, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa TATOSA ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.449.739/0001-18, com sede na Al Rio Negro, nº 1030, bairro Alphaville Centro Industrial e Empresarial/ALPHAV, cidade de Barueri/SP, neste ato representada pela Sra. Lara Juliany Figueredo, inscrita no CPF nº 456.584.698-56, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente **TERMO DE ENCERRAMENTO DA SUSPENSÃO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto formalizar o encerramento da suspensão temporária da execução do Contrato nº 46/2026, anteriormente estabelecida por meio do 1º Termo Aditivo de Suspensão Contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO DA SUSPENSÃO

Fica encerrada, em 29 de abril de 2026, a suspensão da execução contratual prevista no 1º Termo Aditivo, retomando-se integralmente a execução do Contrato nº 46/2026 a partir de 30 de abril de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Permanece mantida a vigência contratual prorrogada até 30 de abril de 2027, conforme disposto no 1º Termo Aditivo de Suspensão Contratual.



Prefeitura Municipal de Arroio do Sal
Estado do Rio Grande do Sul Secretaria
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Licitações

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do Contrato nº 46/2026 permanecem inalteradas e em pleno vigor.

E, por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento de forma eletrônica.

Arroio do Sal, 07 de abril de 2026.

LARA JULIANY Assinado de forma digital
por LARA JULIANY
FIGUEREDO:4 FIGUEREDO:4565846985
5658469856 6
Dados: 2026.05.07
10:41:58 -03'00'

LUCIANO PINTO DA SILVA

Prefeito Municipal

Contratante

**TATOSA ADMINISTRADORA DE
CARTÕES LTDA**

Contratada

Documento assinado digitalmente em 07/05/2026 10:49:12
Acesse o endereço: <https://sl.cidade360.cloud/BR17j> para
verificar a autenticidade.



Rua Alegrete, 111 – Centro – Cep. 95.585-000 – Arroio do Sal – RS – Fone 51 3687 3505 – 51 3687

3509 – 51 3687 3510 – e-mail: licitacoes@arroiodosal.rs.gov.br <http://www.arroiodosal.rs.gov.br>

Nome: Luciano Pinto da Silva
CPF: ***.361.200-**